

PORTARIA Nº 404/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão do gozo de férias do servidor efetivo que específica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de

Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Escala de Férias da Secretaria de Controle

Interno, referente ao mês de Junho/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor efetivo **ROBSON ALBERTO PAES DA SILVA**, mat. 4747, inscrito no CPF sob nº 051.949.854-28, portador da Carteira de Identidade nº 6686626-SDS/PE, ocupante do cargo de Auxiliar de Controle Interno, vinculado à Secretaria Geral de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 03 de Junho de 2024.

Registre-se e Rublique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO